



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.
Coautor: Marcondes Martignago.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias à secretaria municipal de esportes, **sugere a instalação de câmeras com tecnologia de reconhecimento facial no Estádio Municipal Cerradão, com base no modelo de segurança da Arena Pantanal.**

JUSTIFICATIVA:

A Arena Pantanal, um dos estádios mais modernos da região Centro-Oeste, se tornou referência em segurança pública ao adotar um avançado **sistema de videomonitoramento com reconhecimento facial**. Este modelo tem sido amplamente elogiado por sua eficácia na **identificação de pessoas com mandado de prisão em aberto, contenção de tumultos e prevenção de crimes**, especialmente durante grandes eventos esportivos.

Inspirando-se nesse exemplo de sucesso, propõe-se que o Estádio Cerradão, espaço público de grande circulação e palco de eventos que reúnem centenas de torcedores, **passe a contar com uma estrutura semelhante de vigilância inteligente**. A tecnologia utilizada na Arena Pantanal permite o cruzamento de imagens em tempo real com bancos de dados da Segurança Pública, promovendo:

- Ⓢ **Identificação imediata de pessoas foragidas ou com passagens criminais;**
- Ⓢ **Monitoramento preciso de entradas e saídas do público**, com registro visual permanente;
- Ⓢ **Auxílio na prevenção de atos de violência, furtos, tráfico de drogas e vandalismo;**
- Ⓢ **Inibição de confrontos entre torcidas organizadas;**



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ⓐ **Integração com a Polícia Militar e Civil por meio de centros de comando e controle.**

A adoção deste sistema no Estádio Cerradão representa um avanço para Primavera do Leste tanto na área da segurança quanto na **valorização e profissionalização dos eventos esportivos locais**, garantindo maior tranquilidade a atletas, torcedores, famílias e servidores públicos que atuam no local.

Além disso, a tecnologia de reconhecimento facial é uma ferramenta **preventiva e investigativa**, que permite não só o flagrante de irregularidades no momento do evento, mas também a produção de provas em caso de necessidade de apuração posterior.

Considerando que o sistema já foi implementado com êxito pelo Governo do Estado de Mato Grosso, inclusive em parceria com empresas privadas e instituições de segurança, é perfeitamente viável que **um projeto semelhante possa ser adaptado à realidade do nosso município**, seja por meio de investimento direto da prefeitura, emendas parlamentares ou convênios com a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP-MT).

Diante disso, esta Indicação visa fortalecer a segurança pública, a integridade dos eventos esportivos e o bem-estar da população, por meio de tecnologia comprovadamente eficaz.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

MARCONDES MARTIGNAGO
VEREADOR – PSDB